



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Página 1 de 2

Ofício Externo nº 286 / 2015 - SRH

Aracaju, 31 de Março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ CORREA NORONHA**  
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203  
Brasília - DF  
CEP: 70.610-200

**Assunto: Envio do Relatório Progestão 2014, acompanhado do Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o terceiro período de certificação.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Contrato Progestão nº 085/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estou enviando em anexo impresso, o Relatório Progestão 2014, acompanhado do Formulário de Autoavaliação devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, para fins de verificação do cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Aproveito a oportunidade para externar os meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e  
dos Recursos Hídricos

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2014**

**– 3º Período de Certificação –**

**SERGIPE**

**16 de março de 2015**

*DOC ANA  
nº 18031/15*

## Apresentação

Em 15 de agosto de 2013, através do Decreto Estadual n.º 29.412, publicado no D.O.E. em 22/08/2013, o estado de Sergipe aderiu ao Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO. O Artigo 1º, Parágrafo Único, nomina a SEMARH como entidade responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto.

Através da Resolução n.º 18/2013, de 23 de outubro de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH aprovou o Quadro de Metas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No dia 7 de novembro de 2013, através do Ofício Externo n.º 1031/2013 – DAF, foi solicitada à gerente de negócios do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, agência DIA, a abertura de conta que recebeu o n.º 15-24/400782-7.

Consolidando os passos anteriores foi formalizado o Contrato n.º 085/ANA/2013 – PROGESTÃO, em 3 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. em 24 de janeiro de 2014, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa.

A Resolução do CONERH n.º 19/2014, de 12 de fevereiro de 2014, definiu as demandas iniciais para atender o Quadro de Metas Federativas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. As demandas foram adequadas e serão submetidas para aprovação do CONERH na próxima reunião ordinária a ser realizada em 13 de março próximo.

Em 20 de novembro de 2014, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/ANA/2013, que altera os Anexos III e IV; além de ratificar as demais cláusulas do contrato original (vide **ANEXO**).

## Alcance das Metas Federativas

### 2.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O estado de Sergipe optou pela forma Integral de adesão ao CNARH. Nesta direção, 100% do total dos usuários que solicitaram outorga de direito de uso de recursos hídricos no estado de Sergipe, compreendendo o período de agosto de 2000 até 23 de dezembro de 2014, foram inicialmente inseridos no CNARH em 12/12/2014 e, após as correções das inconsistências apresentadas, em 22/12/2014 (vide e-mail **ANEXO**), correspondente a um total de 675 registros.

Assim, no acesso ao CNARH referente ao estado de Sergipe, em 19/12/2014 haviam apenas 66 usuários cadastrados. Em 12/01/2015, o número de usuários cadastrados somava um montante de 837.

Está também **anexada** ao presente Relatório a lista resumida dos usuários regularizados em Sergipe entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

## **2.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

Em outubro de 2014, foi encaminhado à ANA o questionário referente ao Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, que foi incluído como **ANEXO** neste Relatório.

### **2.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Em atenção ao Ofício Circular n.º 002/2014/SPR-ANA, referente à solicitação de informações sobre a situação da gestão das águas em Sergipe, para subsidiar o Relatório "*Conjuntura dos Recursos Hídricos*", publicado anualmente pela ANA, foram encaminhadas através do Ofício Externo n.º 830/2014 – GS-SEMARH, de 30 de outubro de 2014 (vide ofício **ANEXO**).

## 2.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

- **Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação**

- Modelos dos Boletins

São produzidos pela Sala de Situação de Sergipe: *Boletins Diários de Previsão do Tempo* (vide boletim **ANEXO**) e *Boletins Climáticos Mensais* (vide boletim **ANEXO**), com atualizações referentes a cada trimestre.

Ocasionalmente, são emitidos *Boletins de Alerta* para aviso de eventos críticos (vide boletim **ANEXO**), que também são repassados por e-mail para diversas entidades. Acompanha os *Boletins de Alerta* uma tabela (Excel) e gráfico correspondente retirados da página da Sala de Situação da ANA. Os informes da evolução dos eventos críticos são transmitidos diretamente para a Defesa Civil Estadual através de e-mails.

- Boletins Produzidos

A quantidade dos boletins produzidos pela Sala de Situação de Sergipe no ano de 2014 corresponde a:

*Boletins Diários de Previsão do Tempo* – 365;

*Boletins Climáticos Mensais* – 12;

*Boletins de Alerta* – 6.

- Disponibilização dos Boletins na Internet

Os Boletins estão disponíveis no site <http://www.semarh.se.gov.br/meteorologia/>.

- Articulação Institucional

Os órgãos que receberam diretamente os referidos boletins são os seguintes: Coordenadoria Especial da Defesa Civil Estadual, Gabinete do Governador, Secretaria de Estado da Agricultura, Prefeituras Municipais e Defesa Civil dos municípios sujeitos a eventos críticos (Aracaju, São Cristóvão, Maruim, Laranjeiras, Cedro do São João, Pinhão, Itaporanga d’Ajuda, Estância, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá e Salgado), Secretaria de Estado de Comunicação, Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe.

Além das instituições estaduais e municipais mencionadas, existe uma grande articulação com a imprensa escrita, televisiva e de radiodifusão.

- **Manual da Sala de Situação**

Os ajustes solicitados pela ANA, por meio da Nota Técnica n.º14/2014/SUM, que se referem às bacias prioritárias para monitoramento dos eventos hidrológicos críticos, às principais estações de monitoramento, aos critérios para avaliação da

situação dos rios e reservatórios e aos produtos da Sala de Situação de Sergipe foram atendidos pela SEMARH (vide nota técnica **ANEXA**).

Está sendo criado, através de Portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, um grupo multidisciplinar e multi-institucional para revisar e consolidar o Manual Operativo da Sala de Situação de Sergipe.

- **Desempenho na Transmissão de Dados**

O desempenho na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), relacionadas à Sala de Situação de Sergipe e referente aos últimos 13 meses, é apresentado em **ANEXO**, conforme obtido em 19 de março de 2015 (<http://gestorpcd.ana.gov.br>).

Observa-se que o indicador médio mensal do desempenho na transmissão de dados, referente ao ano de 2014, encontra-se abaixo de 80%. Esse fato decorre principalmente de problemas nas estações Caminho do Rio (P), Ponte BR-235 (P e F), Propriá (P e F) e Rio Poxim BR-101 (P e F).

Em relação aos problemas operacionais das estações acima mencionadas, apresentamos a seguir as seguintes considerações:

- Caminho do Rio (P): Durante a implantação da estação telemétrica, a CPRM, companhia responsável pela instalação dos equipamentos, insistiu que não havia necessidade do sensor de pluviometria. Fato este comunicado ao técnico da ANA que participou do processo de implantação das estações telemétricas em Sergipe. O sensor somente foi instalado no final de novembro de 2014. Dessa forma, seria justo considerar o seu funcionamento somente a partir desta data.
- Ponte BR-235 (P e F): A estação foi completamente depredada em fevereiro de 2014, conforme evidenciado no relatório e no Boletim de Ocorrência, encaminhados à ANA logo após o acontecido. A ANA encaminhou uma nova estação telemétrica no início de setembro/2014, que foi instalada um mês depois após análise de novo local. Em novembro /2014, foi furtada a placa de energia solar, sendo repostada em janeiro/2015. Dessa forma, seria justo não se considerar o período em que aguardávamos o envio de uma nova estação telemétrica.
- Propriá (P e F): Esta localidade, assim como a de Pão de Açúcar/AL, não faz parte da relação das estações definidas para integrarem o Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos de Sergipe, sob responsabilidade da SEMARH. No entanto, há intenção de que tais estações passem a integrar a rede de Sergipe. Foi efetuado um diagnóstico da estação pela SEMARH, tendo sido verificado que a mesma, implantada em agosto de 1996, não possui condições operacionais.
- Rio Poxim BR-101 (P e F): A implantação da estação aguardava a duplicação da BR-101, que foi concluída naquele trecho da estrada em setembro/2014. A estação foi instalada em outubro/2014, mas um incêndio no mês seguinte queimou toda a fiação dos sensores, inclusive, danificando integralmente o



radar (sensor de nível) o qual não respondeu aos testes efetuados posteriormente.

○ **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Em 13 de agosto de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, através da Portaria nº. 17/2013, constituiu o Grupo de Segurança de Barragens – GSB/SE no âmbito do estado de Sergipe.

Os integrantes do Grupo foram formalizados por meio da Portaria n.º 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, emitida pelo órgão fiscalizador em Sergipe – a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Em 14 de janeiro de 2015 (vide recibo **ANEXO**), foi encaminhada a entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores – Relatório de Segurança de Barragens – 2014 (vide entrevista **ANEXA**).

O estado de Sergipe possui em seu território 13 barragens que atendem aos critérios de altura maior ou igual a 15 metros e/ou capacidade do reservatório na cota máxima normal maior ou igual a 3hm<sup>3</sup>.

Essas barragens foram classificadas por categoria de risco (vide quadros **ANEXOS**), conforme Resolução CNRH nº 143/2012, a partir das informações obtidas em reuniões do GSB/SE e com os empreendedores, além de vistorias às barragens.

Para as barragens mencionadas, utilizando imagens de satélite, informações obtidas do *Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe* (versão 11.2014) e observações de campo, foi possível estabelecer a classificação quanto ao dano potencial (vide quadros **ANEXOS**).

- **Alcance das Metas Estaduais**

É apresentado a seguir o *Formulário de Autoavaliação do PROGESTÃO – Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual*, conforme aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, em reunião ordinária ocorrida em 13 de março de 2015, vide Resolução em **ANEXO**.

Foi também incluído no **ANEXO**, cópia da Moção CONERH n.º 01/2015, de 13 de março de 2015, que apóia a iniciativa do órgão gestor de recursos hídricos de Sergipe no que diz respeito à emissão de outorgas de direito de uso para fins de lançamento de efluentes, na bacia hidrográfica do rio Piauí, a partir do final de 2014.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH		
Representante Legal:	OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS		
Decreto Estadual:	29.412/2013	UF:	SE Contrato: 085/ANA/2013
Período de Avaliação:	2014		

Tipologia B

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

## Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) é o órgão gestor estadual de recursos hídricos (Lei nº 6.130/2007), tendo em sua estrutura organizacional, a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), a qual através da Lei nº 3.870/1997, se constitui no órgão operacional da gestão de recursos hídricos. A SRH tem como objetivo a promoção da organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades da Secretaria relativas a recursos hídricos, sendo integrada pelo Departamento de Planejamento e Coordenação de Recursos Hídricos e pelo Departamento de Administração e Controle de Recursos Hídricos. Dentre os programas e planos com ações relacionadas à integração com a gestão ambiental e setores usuários, cita-se os Programas Águas de Sergipe e Água Doce e o Plano Diretor de Abastecimento de Água para vários territórios do Estado.

## Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão gestor se encontra devidamente estruturado com a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, Assessorias de Planejamento, Jurídica e de Comunicação. Identifica-se, porém, a deficiência de recursos humanos na Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, uma vez que o quadro de profissionais nela lotados é limitado, com grande parte dos técnicos pertencentes a outros órgãos da administração pública.

## Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre os processos gerenciais e administrativos existentes na SEMARH/SRH, com fluxo e procedimento bem estabelecidos, pode-se citar os manuais de Outorga, Ficalização e de Procedimentos Internos, os quais foram elaborados por empresa de consultoria especializada com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 011/2005, celebrado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a SEMARH.

## Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi estabelecida pela Lei nº 3.870/1997. A referida Lei foi atualizada e aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 2011, estando aguardando regulamentação. A seguir, descreve-se alguns instrumentos legais que regulam o gerenciamento dos recursos hídricos em Sergipe: Decreto nº 18.099/1999 (dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos), Decreto nº 18.456/1999 (regulamenta a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos), Decretos nº 19.079/2000 e nº 27.410/2010 (dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos), Resoluções nº 01/2001 e nº 20/2014 (dispõe sobre critérios para Outorga de Uso de Recursos Hídricos), Resolução nº 03/2002 (dispõe sobre critérios para Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nas Regiões de Aracaju e São Cristóvão), Resolução nº 14/2012 (dispõe sobre procedimentos no Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos a partir de Soluções Individuais de Suprimento de Água em áreas com Redes Públicas de Abastecimento Humano).





## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

## Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) foi criado através do Decreto nº 18.099/1999. Desde então, aprovou 23 Resoluções sobre diversos temas relacionados à gestão de recursos hídricos. Reune-se com frequência trimestral, tendo ocorrido, desde a sua criação, 52 reuniões ordinárias. As reuniões extraordinárias aconteceram conforme as necessidades, tendo ocorrido 2 reuniões até o momento.

## Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

3

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram criados os comitês das bacias hidrográficas dos rios Japaratuba, Sergipe e Piauí. A SEMARH é membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Alguns servidores da Secretaria são membros das Câmaras Técnicas deste Comitê. Falta, portanto, a criação dos comitês das bacias hidrográficas dos rios Real e Vaza Barris.

## Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

2

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O apoio ao funcionamento dos comitês das bacias dos rios Japaratuba, Sergipe e Piauí é realizado pela SEMARH, através dos serviços prestados por técnicos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Coordenação de Recursos Hídricos da SRH. Ressalta-se que a Secretaria Executiva do Comitê da bacia do rio Sergipe está sediada nas dependências da SRH, sendo o secretário executivo servidor dessa Superintendência. Os recursos financeiros necessários ao funcionamento desses comitês são provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH) e do PROGESTÃO.

## Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH não possui em sua estrutura organizacional setor específico para tratar de tais temas. Não existe planejamento das ações relacionadas à comunicação social e à difusão de informações referentes à gestão de recursos hídricos. Estas atividades acontecem conforme as demandas momentâneas e são conduzidas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEMARH. Assim, por ocasião de eventos, tais como a Semana da Água, Olimpíada Ambiental, Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe (ENREHSE), e de reuniões relacionados à temática de gestão de recursos hídricos, bem como diante da necessidade de divulgação de projetos/ações/atividades, os sites da SEMARH e da SRH fazem a divulgação.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

## Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No início da década de 2000, contratou-se consultoria especializada para elaboração de um Plano de Capacitação. Este Plano, no entanto, não chegou a ser plenamente efetivado. A SRH tem promovido cursos de pós-graduação em gestão de recursos hídricos a nível de especialização com o apoio da Universidade Federal de Sergipe (UFS). O primeiro deles ocorreu com recursos oriundos do Pró-Água no período 2000/2001. O segundo ocorreu com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH) no período 2012/2013. Estes cursos tiveram, essencialmente, como público-alvo, técnicos da SEMARH e de órgãos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Ressalta-se que este último curso induziu a criação do mestrado em recursos hídricos na referida Universidade em 2011. Recentemente elaborada uma planilha consolidada e alguns técnicos tem participado de cursos ofertados pela ANA.

## Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação do poder público com os setores usuários se dá, predominantemente, através do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) (composto por membros representantes do poder executivo estadual e municipal, poder legislativo, usuários de recursos hídricos, organizações civis e comitês de bacias hidrográficas estaduais) e dos comitês de bacia (compostos por membros representantes desses mesmos segmentos). Foi adotado na elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Japaratuba e Piauí metodologia de construção de um pacto institucional entre os diversos setores.

## Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Alguns estudos foram elaborados visando ou incluindo em seus conteúdos a execução do balanço hídrico nas bacias hidrográficas. São eles: Estudo para o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe (2000), Estudo de Disponibilidade e Demanda de Água nas Unidades de Balanço das Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe (2003), Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas de Rios Afluentes do São Francisco (1998), Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) (2010). Contudo, tendo em vista, a escassez de informações hidroclimáticas disponíveis por ocasião da elaboração destes estudos, observa-se que os resultados dos mesmos necessitam, em alguns casos, de uma reavaliação. Neste sentido, os balanços hídricos das bacias hidrográficas dos rios Japaratuba, Sergipe e Piauí estão sendo revistos, neste momento, por ocasião da elaboração dos planos dessas bacias.

## Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução nº 13/2011 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) aprovou o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), no qual existe um volume específico intitulado "Estudo, Análise e Proposta da Divisão Hidrográfica de Sergipe em Unidades de Planejamento e Bacias Hidrográficas" (RE-2).



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

## Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2011, a SEMARH elaborou o seu Planejamento Estratégico (PE) para o período 2012-2015, composto de Missão, Visão, Valores, Diretrizes Estratégicas, Programas, Objetivos e Linhas de Ação, e o incorporou ao Plano Plurianual (PPA) do mesmo período, com as metas específicas para cada Ação. Tanto o PE como o PPA estão sendo implementados desde então e avaliados através dos indicadores definidos, porém há a necessidade de sua aprimorização.

## Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) através da Resolução nº 13/2011, porém as ações previstas nesse documento ainda não foram implementadas.

## Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Encontra-se em elaboração os planos das bacias dos rios Japarutuba, Sergipe e Piauí. Foram concluídas as fases de diagnóstico e prognóstico. Encontra-se em elaboração o relatório final, onde está incluído o detalhamento dos planos e programas.

## Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tem-se um estudo propositivo intitulado " Programa de Enquadramento dos Cursos d'Água do Estado de Sergipe, de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/1986" abrangendo os principais mananciais superficiais do Estado, realizado em 2003. Este estudo foi adaptado para a Resolução CONAMA nº 357/2005 por ocasião da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual apresenta um volume específico sobre esse tema (Reenquadramento dos Corpos d'Água do Estado de Sergipe (Resolução CONAMA nº 357/2005) - (RE-4)). O Programa Águas de Sergipe, que encontra-se em fase de implementação, apresenta uma atividade intitulada Enquadramento dos principais corpos d'água na bacia hidrográfica do rio Sergipe.





## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

## Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

3

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem no âmbito da SEMARH/SRH diversos estudos que subsidiam a gestão de recursos hídricos, entre os quais destacam-se: Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas de Rios Afluentes do São Francisco (1998), Estudo para o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe (2000), Avaliação Hidrogeológica e Hidroquímica dos Aquíferos de Aracaju e São Cristóvão (2001), Programa de Ampliação e Operação da Rede Hidrometeorológica e da Qualidade das Águas do Estado de Sergipe (2001), Programa de Enquadramento dos Cursos d'Água do Estado de Sergipe, de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/1986 (2003), Estudo de Disponibilidade e Demanda de Água nas Unidades de Balanço das Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe (2003), Avaliação Hidrogeológica e Hidroquímica dos Aquíferos nas Microrregiões de Boquim, Estância e Agraste de Lagarto (2007) e Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) (2010). Entretanto, os estudos mencionados necessitam, em tempo oportuno, serem atualizados e revisados.

## Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

1

Não existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não se tem um modelo de suporte à decisão implementado, mas o seu desenvolvimento está previsto no âmbito do Programa Águas de Sergipe na atividade intitulada "Definição de critérios outorga e modelos de simulação e sistemas de apoio à decisão".

## Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

4

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As imagens de SPOT existentes na SRH cobrem todo Estado na escala 1:25.000 e são referentes ao período 2005/2006. Já as fotografias aéreas, com escala 1:2.000, são referentes às sedes municipais e área ocupada pelo litoral sergipano, sendo relativa ao período 2007-2011. A base cartográfica encontra-se inserida no Atlas Digital de Recursos Hídricos, o qual foi elaborado na escala 1:25.000.

## Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro da infraestrutura hídrica (barragens, adutoras, poços tubulares) encontra-se inserido no Atlas Digital de Recursos Hídricos, o qual foi concebido em um Sistema de Informações Geográficas (SIG). Tem-se o cadastro de usuários e obras hidráulicas das bacias dos rios Sergipe, Piauí e Japaratinga, realizado no período de 2002-2003 através de contratos firmados com os seguintes órgãos: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) para cadastramento em mananciais superficiais e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), para cadastramento de mananciais subterrâneos, ambos encontram-se em planilhas Access e em meio físico. O cadastro de usuários de água da bacia do rio São Francisco foi realizado em 2005 e atualizado em 2009 pela EMDAGRO, através de Termo de Cooperação Técnica entre essa empresa e a SEMARH, no âmbito do Convênio nº 011/2005, celebrado entre a ANA e a SEMARH. Os usuários outorgados, os quais se constituem nos maiores usuários, encontram-se cadastrados no Atlas Digital. A atualização do cadastro dos usuários de água da bacia do rio Sergipe será prevista no âmbito do Programa Águas de Sergipe, na atividade intitulada "Realização de Cadastro de Usos e Usuários de Água".



**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação: 

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As redes pluviométrica e meteorológica de responsabilidade da SEMARH são compostas por estações automatizadas. Tem-se um total de 18 telepluviômetros (adquiridas com recursos do FUNERH) e 13 estações meteorológicas (algumas adquiridas com recursos do FUNERH, outras através de convênios/termos de cooperação técnica com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)). A rede fluviométrica é composta por 49 estações fluviométricas instaladas em cursos d'água e 19 estações limnométricas instaladas em reservatórios. A sua operação e manutenção está a cargo de uma empresa de consultoria especializada contratada para tais fins (Contrato nº 01/2012- SEMARH).

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**Autoavaliação: 

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede de qualidade de água contempla 77 pontos de monitoramento localizados ao longo de todas as bacias hidrográficas, abrangendo mais de 50% dos pontos previstos pela Rede Nacional. Ressalta-se a compatibilização entre as redes fluviométricas e de qualidade de água. Devido ao fato da rede ter sua operação iniciada em 2013, os dados gerados ainda não foram disponibilizados no SNIRH. A operação da rede de qualidade de água está a cargo do Instituto Tecnológico e de Pesquisa de Sergipe (ITFS), com base no Convênio nº 01/2012 celebrado entre a SEMARH e esse órgão.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**Autoavaliação: 

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dispõe-se de uma quantidade significativa de informações sobre recursos hídricos, mas, até o momento, grande parte delas encontram-se disponibilizadas apenas através do Atlas Digital de Recursos Hídricos. Ainda não se tem uma ferramenta computacional visando o acesso e análise das informações. A Resolução nº 19 do CONERH, de 12 de fevereiro de 2014, definiu as demandas iniciais para atender as metas federativas do PROGESTÃO. Dentre elas encontra-se a contratação de empresa de consultoria especializada para implantação de portal para o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SIRHSE.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**Autoavaliação: 

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tem-se um projeto de pesquisa intitulado "Monitoramento e modelagem hidrológica do rio Siriri: suas relações e cenários ambientais", o qual será realizado no âmbito do Edital nº 13/2012 (Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas para o Estado de Sergipe) proposto pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE).

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

## Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

3

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é emitida desde o ano de 2000. Existe um manual para subsidiar as análises das solicitações da outorga de direito de uso para fins de lançamentos de efluentes que passará a ser efetivada conforme a Nota Técnica nº 01/2014, a Moção nº 01/2015 e a Resolução nº 24/2015 do CONERH, a qual Regulamenta o enquadramento do rio Fundo, na bacia hidrográfica do rio Piauí.

## Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As ações de fiscalização são desenvolvidas pelo Pelotão de Polícia Ambiental, com base no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013, firmado entre a SEMARH, a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e a Administração Estadual do Meio Ambiente. A atuação, atualmente, acontece através de denúncias e através de um planejamento efetuado para atuar inicialmente na Bacia Hidrográfica do rio Japarutaba.

## Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

1

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – e não há qualquer estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Um estudo sobre cobrança pelo uso da água está previsto no âmbito do Programa Águas de Sergipe, na atividade intitulada "Elaboração de Estudo para Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos".

## Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

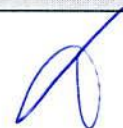
Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As fontes de arrecadação se restringem àquelas descritas no Artigo 3º do Decreto nº 27.410/2010, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH), de que trata a Lei nº 6.964/2010, dentre as quais destacam-se: emolumentos (outorgas), compensações financeiras provenientes dos aproveitamentos hidroenergéticos (5%) e exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais (2%) e produto da arrecadação dos impostos estaduais (0,5%).



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

2

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A participação na gestão da infraestrutura hídrica se dá apenas através da emissão de outorgas.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema de alerta de previsão de eventos hidrológicos críticos dispõe de uma Sala de Situação e de uma rede de monitoramento, composta por 9 estações com medições de chuva e nível d'água localizadas em corpos d'água sujeitos a ocorrência de enchentes (Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2011, celebrado entre a ANA e a SEMARH). A versão preliminar do Manual de Operação da Sala de Situação foi elaborado em fevereiro de 2014. Com a finalização da elaboração deste Manual, através de um grupo de trabalho interinstitucional a ser brevemente constituído, ter-se-á o planejamento das ações visando o controle, e consequentemente, a mitigação dos efeitos dos eventos críticos. Atualmente há uma boa participação no grupo de monitor de secas.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

4

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH) foi criado pela Lei nº 3.870/1997 e regulamentado pelo Decreto nº 19.079/2000. Em 2010, passa a ser regido pela Lei nº 6.964, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 27.410/2010.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

3

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tem-se programas e projetos a cargo da SEMARH que premiam as boas práticas, como é o caso do Programa Preservando Nascentes e Municípios e da Olimpíada Ambiental. Uma ação intitulada "Estudos sobre Incentivos Econômicos e Pagamentos para Serviços Ambientais" está prevista no âmbito do Programa Águas de Sergipe.



## Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
	2.5) Planos de Bacias	1
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	1

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	3
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	1
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.8) Programas Indutores	3



OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH



OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## • Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO

Os recursos financeiros já recebidos pelo estado de Sergipe, através do PROGESTÃO, somam um total de R\$ 1.500.000,00, referentes à definição e aprovação do Quadro de Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE (R\$ 750.000,00) e ao alcance das metas definidas para o Ano 2 (R\$ 750.000,00).

O montante aplicado em 2014 corresponde a R\$ 174.188,74 (11,61%), sendo:

- **R\$ 51.562,98** pela SEMARH (com Realização de Eventos para Cidadania Ambiental – 24,18% e Capacitação de Servidores – 5,42%); e
- **R\$ 122.625,76** pelo FUNERH (com Apoio à Manutenção dos Comitês de Bacias – 41,60%, Manutenção da Sala de Situação – 22,12% e Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos/SIRH/SE – 6,68%).

O quadro apresentado abaixo detalha os gastos por Elemento de Despesa.

Elemento de Despesa	Valor Gasto (R\$)	% do Total
Diárias	14.230,00	8,17
Passagens e despesas com locomoção	20.516,63	11,78
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.150,00	10,99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.362,11	61,63
Obrigações Tributárias/Contributivas	1.300,00	0,75
Equipamentos e Material Permanente	11.630,00	6,68
<b>Total</b>	<b>174.188,74</b>	<b>100,0</b>

## ANEXOS

1. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.085/ANA/2013 – PROGESTÃO
2. E-mail enviando as planilhas corrigidas, contendo a totalidade dos usuários cadastrados em Sergipe, e as providências tomadas em relação às inconsistências verificadas
3. Lista com os usuários regularizados entre 01/01/2014 e 31/12/2014
4. Questionário de Avaliação – Gestão das Águas Subterrâneas no Estado de Sergipe
5. Ofício Externo n.º 830/2014 – GS – SEMARH, encaminhando os dados para o *Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2015*
6. *Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação*
7. Nota Técnica n.º 25/2014/SUM – ANA, aprovando o Manual Operativo da Sala de Situação de Sergipe
8. Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) - Sergipe
9. Recibo de Comprovante de Resposta de Entrevista – Formulário Órgãos Fiscalizadores – Estado de Sergipe
10. Cópia da entrevista para o Formulário de Segurança de Barragens – 2014
11. Quadro da Classificação das Barragens Quanto à Categoria de Risco – Pontuação
12. Quadro da Classificação das Barragens Quanto ao Dano Potencial – Pontuação
13. Quadro da Classificação das Barragens
14. Resolução n.º 25/2015 do CONERH aprovando o Relatório do PROGESTÃO 2014 com as Metas de Gestão de Águas
15. Moção CONERH n.º 01/2015, de 13 de março de 2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/ANA/2013 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, o Estado de Sergipe, por intermédio do **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Genival Nunes Silva, e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH**, neste ato representado pelo seu Presidente, Genival Nunes Silva, todos já qualificados no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/ANA/2013 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.001369/2013-47, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**


Este Termo Aditivo tem por objeto alterar os Anexos III e IV partes integrantes do Contrato, conforme anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

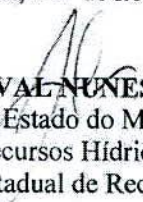
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Este Termo Aditivo foi transcrito mediante extrato no Livro Especial de Contratos da ANA nº 13, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 20 de novembro de 2014.



**VICENTE ANDREU**  
Agência Nacional de Águas



**GENIVAL NUNES SILVA**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos e  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos





PROGESTÃO

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Unidade da Federação (UF): SE

Entidade Estadual: SEMARH

Decreto Estadual: 29.412/2013

Conselho Estadual: CONERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS <sup>(1)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
			2013	2014	2015	2016	2017
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)



Vicente Andreu Guillo  
Agência Nacional de Águas

Genival Nunes Silva  
SEMARH

Genival Nunes Silva  
CONERH

PROGESTÃO

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: SEMARH

Decreto Estadual: 29.412/2013

Conselho Estadual: CONERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS <sup>(1) (3)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2013	2014	2015	2016	2017
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	15%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	10%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	15%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	10%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)



Vicente Andreu Guillo  
Agência Nacional de Águas

Genival Nunes Silva  
SEMARH

Genival Nunes Silva  
CONERH



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual: SEMARH Decreto Estadual: 29.412/2013  
 Conselho Estadual: CONERH Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	Sim	3	3
1.3) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.4) Arcabouço Legal	Sim	3	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	Sim	2	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	Sim	2	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	Sim	2	2
1.9) Capacitação Setorial	Sim	2	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	2	2

**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	3
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	Sim	2	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
2.6) Enquadramento	Sim	2	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**


Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	Sim	2	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	2	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	2	3
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	3

**META II.5 – Variáveis Operacionais**

Variáveis	Avaliação?	Níveis	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de direito de uso	Sim	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	3	4
4.3) Cobrança	Sim	2	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	Sim	2	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
4.8) Programas Indutores	Sim	2	3

  
 Vicente Andreu Guilló  
 Agência Nacional de Águas

  
 Genival Nunes Silva  
 SEMARH

  
 Genival Nunes Silva  
 CONERH





Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: SEMARH Decreto Estadual: 29.412/2013  
 Conselho Estadual: CONERH Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	Sim	3	3
1.3) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.4) Arcabouço Legal	Sim	3	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	Sim	2	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	Sim	2	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	Sim	2	2
1.9) Capacitação Setorial	Sim	2	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	2	2

**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	3
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	Sim	2	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
2.6) Enquadramento	Sim	2	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	Sim	2	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	2	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	2	3
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	3

**META II.5 – Variáveis Operacionais**

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de direito de uso	Sim	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	3	4
4.3) Cobrança	Sim	2	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	Sim	2	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
4.8) Programas Indutores	Sim	2	3

  
 Vicente Andreu Guillo  
 Agência Nacional de Águas

  
 Genival Nunes Silva  
 SEMARH

  
 Genival Nunes Silva  
 CONERH



## **ANEXOS**

### **META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

2. E-mail enviando as planilhas corrigidas, contendo a totalidade dos usuários cadastrados em Sergipe, e as providências tomadas em relação às inconsistências verificadas
3. Lista com os usuários regularizados entre 01/01/2014 e 31/12/2014

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Renilda Gomes de Souza" <renilda.souza@semarh.se.gov.br>  
Para: "Ludmila Alves Rodrigues" <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>, "Raquel Scalia Alves Ferreira" <raquel.ferreira@ana.gov.br>  
Com Cópia: "joaocarlos.rocha " <joaocarlos.rocha@semarh.se.gov.br>, "Ailton Francisco da Rocha" <ailton.rocha@semarh.se.gov.br>  
Data: 23/12/2014 11:18  
Assunto: Planilha CNARH-SE  
Correções CNARH\_22\_12.docx (27 KB)  
Anexos: SE20141212115152438\_revista\_claudio\_20\_12\_2014\_modif\_22\_12.csv (340 KB)  
SE20141212115152438\_revista\_claudio\_20\_12\_2014\_modif\_22\_12.xlsx (337 KB)

---

Prezada Ludimila e Raquel, 

Informamos que fizemos as correções necessárias conforme comentários incluso na planilha encaminhada pela ANA. Segue, anexo arquivos contendo: planilha formato csv; planilha formato xls e um com os comentários sobre as correções realizadas.

Informamos ainda, que foi realizado o upload da planilha formato csv. Estamos encaminhando também a planilha em xls, em virtude da planilha em formato csv está constantemente desformatando o campo do CNPJ/CPF, ao salvar o arquivo. Estarei em fora durante o período de Natal e Ano Novo. Um Feliz Natal e um ANO NOVO cheio de paz e saúde.

Bjos

**Renilda Gomes de Souza**  
**Coordenadoria de Outorga e Vistoria**  
**Suprntendência de Recursos Hídricos**  
**Rua Gonçalo Prado Rollemberg, 53 49010-410**  
**Aracaju-SE Fone: 79 3198-1904**

## PROVIDÊNCIAS PLANILHA CNARH (22/12/2014)

Referência: Arquivo 17\_12\_2014 (ANA)

- 1) **DAD\_CD\_CNARH:** ok
- 2) **DAD\_TP\_FINALIDADE:** Ok - *Não exitiram casos da finalidade reservatório? O Estado não outorga barragens? Os esses usuários ainda não foram cadastrados?*

Providência: AS BARRAGENS (Outorga de Obra) AINDA NÃO FORAM OUTORGADAS.

- 3) **DAD\_CD\_ORGAO:** ok
- 4) **DAD\_CD\_DECLARACAO:** ok
- 5) **DAD\_TP\_INTERFERENCIA:** *Não teria a interferência do tipo 3?*

Providência: Vide item 2

- 6) **DAD\_TP\_SUBTIPOINTERFERENCIA:** *Foi verificada a existência de uma subinterferencia tipo 3 que não está definida no dicionário, sugere-se verificação. No caso da finalidade.*

Providência: Cadastro Vida Verde corrigido.

- 7) **DAD\_TP\_SITUACAOINTERFERENCIA:** ok
- 8) **DAD\_NM\_EMPREENDIMENTO:** ok
- 9) **DAD\_NU\_SIAGAS:** ok
- 10) **DAD\_NM\_RESPONSAVEL:** ok
- 11) **DAD\_NU\_CPFENPJ:** *Constam CPF e CNPJs incompletos. Verificar a formatação exponencial. Colocar na forma de número*

Providência: O formato exponencial foi alterado para número (observar que quando o CPF ou CNPJ iniciar com zero(s) este desaparece no formato número exigido por vcs). Caso exista algum CPF ou CNPJ incompleto, sugerimos excluí-lo do cadastro neste momento, com posterior inclusão diretamente no CNARH pela SEMARH.

- 12) **DAD\_DS\_EMAILRESPONSAVEL:** ok
- 13) **DAD\_NU\_CEPENDERECO:** *Foi verificada a existência de casos com CEP incompleto ou com sinais, não estando contínuo*

Providência: Corrigido o sinal e complementados três CEPs que estavam faltando um número.

- 14) **DAD\_CD\_IBGEMUNCORRESPONDENCIA:** Foi verificada a existência de nome de município nesta coluna

Providência: O número do IBGE da cidade de São Paulo foi incluído

- 15) **DAD\_DS\_LOGRADOURO:** ok
- 16) **DAD\_DS\_COMPLEMENTOENDERECO:** ok
- 17) **DAD\_NU\_LOGRADOURO:** ok
- 18) **DAD\_NU\_CAIXAPOSTAL:** ok
- 19) **DAD\_DS\_BAIRRO:** ok
- 20) **DAD\_NU\_DDD:** ok
- 21) **DAD\_NU\_TELEFONE:** *Foi verificada a existência de nºs de telefone inferior a 8 dígitos, bem como dois números de telefone no mesmo campo. Deve-se manter somente um número de telefone com no mínimo 8 dígitos*

Providência: Foram corrigidos 83 registros

- 22) **DAD\_TP\_OUTORGA:** ok
- 23) **DAD\_TP\_SITUACAOOUTORGA:** ok
- 24) **DAD\_NU\_OUTORGADOCUMENTO:** *Tem que existir alguma informação*

- 53) **DAD\_QT\_HORASMAR**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 54) **DAD\_QT\_HORASABR**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 55) **DAD\_QT\_HORASMAI**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 56) **DAD\_QT\_HORASJUN**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 57) **DAD\_QT\_HORASJUL**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 58) **DAD\_QT\_HORASAGO**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 59) **DAD\_QT\_HORASSET**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 60) **DAD\_QT\_HORASOUT**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 61) **DAD\_QT\_HORASNOV**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 62) **DAD\_QT\_HORASDEZ**: *Número inteiro*  
Providência: Corrigidos 24 registros.
- 63) **DAD\_QT\_DIAJAN**: *ok*
- 64) **DAD\_QT\_DIAFEV**: *ok*
- 65) **DAD\_QT\_DIAMAR**: *ok*
- 66) **DAD\_QT\_DIAABR**: *ok*
- 67) **DAD\_QT\_DIAMAI**: *ok*
- 68) **DAD\_QT\_DIAJUN**: *ok*
- 69) **DAD\_QT\_DIAJUL**: *ok*
- 70) **DAD\_QT\_DIAAGO**: *ok*
- 71) **DAD\_QT\_DIASET**: *ok*
- 72) **DAD\_QT\_DIAOUT**: *ok*
- 73) **DAD\_QT\_DIANOV**: *ok*
- 74) **DAD\_QT\_DIADEZ**: *ok*
- 75) **DAD\_NU\_DBOBRUTO**: Campo obrigatório para as interferências tipo 2  
Providência: 1 registro corrigido.
- 76) **DAD\_NU\_DBOTRATADO**: Campo obrigatório para as interferências tipo 2  
Providência: 1 registro corrigido.
- 77) **DAD\_NU\_FOSFOROBRUTO**: *ok*
- 78) **DAD\_NU\_FOSFOROTRATADO**: *ok*
- 79) **DAD\_NU\_NITROGENIOBRUTO**: *ok*
- 80) **DAD\_NU\_NITROGENIOTRATADO**: *ok*





NOME EMPREENDIMENTO	RESPONSÁVEL	CNPJ/CPF	OUTORGA	LAT	LONG
Estre Ambiental S.A	Francisco Aragão	3147393001473	Portaria 23/2014	-11,15671	-37,33838
AMBEV S.A	Júlio Cesar Gamarra Roy	2808708007292	Portaria 24/2014	-10,72521	-38,16426
Dakota Calçados S/A	Ilvete Dapper	7414643000120	Portaria 25/2014	-10,72303	-38,16272
Dakota Calçados S/A	Ilvete Dapper	7414643000120	Portaria 26/2014	-10,67051	-37,80466
Cal Trevo Industrial Ltda	Eduardo José dos Reis	7694266000120	Portaria 27/2014	-10,77465	-37,14492
Petrobrás Distribuidora S/A	Klelso Cleber Ribas da Silva	34274233028295	Portaria 28/2014	-10,59976	-36,89964
Mineradora São Judas Tadeu LTDA	Jackson da Silva	18684768000197	Portaria 30/2014	-10,92323	-37,1723
Indústria de Mineração Policarpo Moura	Israel Gomes do Nascimento Moura	12367024000162	Portaria 31/2014	-10,85025	-37,15908
Itaguassu Agro Industrial S/A	José Lenildo Cabral	27184951000114	Portaria 32/2014	-11,24246	-37,43429
Duas Rodas Nordeste Indústria de Alimentos LTDA	Joseli dos Prazeres Santos	4764392000116	Portaria 33/2014	-11,2446	-37,43591
Duas Rodas Nordeste Indústria de Alimentos LTDA	Joseli dos Prazeres Santos	4764392000116	Portaria 34/2014	-10,84614	-37,07721
Cerâmica Sergipe Indústria e Comércio LTDA	Celso Hiroshi Hayasi	15104383000115	Portaria 35/2014	-10,84601	-37,07893
Cerâmica Sergipe Indústria e Comércio LTDA	Celso Hiroshi Hayasi	15104383000115	Portaria 36/2014	-11,18945	-37,41889
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	Antônio Sergio Ferrari Vargas	13018171000190	Portaria 37/2014	-11,18757	-37,40373
Indústria Vidreira do Nordeste LTDA	Eron Martins	16433626000121	Portaria 38/2014	-10,79149	-37,74309
Sítio Lagoa Seca	Antônio Santos	15489027568	Portaria 39/2014	-10,78427	-37,7397
Carcará	Ivan Cruz do Nascimento	91237017572	Portaria 40/2014	-10,64988	-37,3042
Sítio Mata Verde	José Raimundo Menezes	1110330553	Portaria 41/2014	-10,64282	-36,96629
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 42/2014	-10,64214	-36,96994
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 43/2014	-10,64587	-36,95502
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 44/2014	-10,64096	-36,95706
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 45/2014	-10,64941	-36,95252
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 46/2014	-10,64665	-36,96368
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 47/2014	-10,69849	-37,19956
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 48/2014	-10,64446	-36,95902
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 49/2014	-10,64474	-36,96376
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 50/2014	-10,64553	-36,96218
PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 51/2014	-10,68019	-37,19635
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 52/2014	-10,68692	-37,20323
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 53/2014	-10,69488	-37,19684
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS/UM-SEAL	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 54/2014	-10,78783	-37,74236
Sítio Lagoa Seca II	José Claudio Rodrigues dos Reis	87242664500	Portaria 55/2014	-10,84959	-37,133
Itaguassu Agro Industrial S.A.	José Lenildo Cabral	27184951000114	Portaria 56/2014	-10,78413	-37,73671
Sítio Salomé	Miqueias Natanael Santana	5231212539	Portaria 57/2014	-10,75802	-37,51861
Artline Indústria e Comércio Ltda	José Maria Marques	3810869000190	Portaria 58/2014	-10,99567	-37,10488
Cabana Massaranduba	José Augusto Machado	3374572553	Portaria 59/2014	-10,78868	-36,95413
VLI Operações Portuárias S.A	João Henrique Barbosa Lopes de Melo	12963928000312	Portaria 60/2014	-10,79164	-37,73904
Sítio Lagoa Seca	Maria José de Souza Lisboa	96990848553	Portaria 61/2014	-10,79415	-37,74041
Sítio Lagoa Seca	Lindinalvo Batista dos Santos	612938573	Portaria 62/2014	-10,83199	-37,17512
Votorantim Cimentos N/NE S/A	Amélia Pereira Esper	10656452002395	Portaria 63/2014	-10,41024	-36,71083
Fazenda Mata Verde	Bruno Peixoto Dalles	91980089515	Portaria 64/2014	-11,41352	-37,4353
Eco Shrimp Maricultura Ecológica Ltda.	Max Sydney Fraga Soares	7490504000186	Portaria 65/2014	-10,65077	-36,78783
Agroindústria Demeter LTDA	Francisco de Assis Grassi Araújo	6698583000125	Portaria 66/2014	-11,05696	-37,38835
Sítio São José	José Sizino Franco	14939916533	Portaria 67/2014	-10,49729	-36,7531
Prefeitura Municipal de Japoatã	Gimarcos Evangelista de Alcântara	13115910000161	Portaria 68/2014	-10,41445	-36,69974
Maré Cimento LTDA	Nathália Frissi Novaes Oliveira	5659785001951	Portaria 71/2014	-10,64737	-36,96168
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 72/2014	-10,65627	-36,96574
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 73/2014	-10,64356	-36,96848
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 74/2014	-10,6493	-36,96377
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 75/2014	-10,64234	-36,94804
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 76/2014	-10,65647	-36,9693
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 77/2014	-10,6491	-36,96561
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 78/2014	-10,64921	-36,9619
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 79/2014	-10,65995	-36,96516
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 80/2014	-10,65889	-36,95916
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 81/2014	-10,6546	-36,95942
Petróleo Brasileiro S.A.	Roberto Theobald	33000167057723	Portaria 82/2014	-11,00078	-37,10874
Torre Empreendimentos Rurais e Construções LTDA	José Antônio Torres Neto	34405597000257	Portaria 86/2014	-10,91843	-37,23383
Joarez Vrubel	Joarez Vrubel	18668631934	Portaria 87/2014	-10,92226	-37,22454

## **ANEXOS**

### **META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

4. Questionário de Avaliação – Gestão das Águas Subterrâneas no Estado de Sergipe

## **PROGESTÃO**

### **META FEDERATIVA 1.2 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

#### **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS ESTADOS**

ESTADO: **SERGIPE**

ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS HÍDRICOS: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

DATA DAS INFORMAÇÕES: **15/10/2014**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO: **João Carlos Santos da  
Rocha (geólogo) – Diretor do Departamento de Administração e Controle de Recursos  
Hídricos, Superintendência de Recursos Hídricos – SRH / SEMARH**

#### **1. TEMA 01 – VISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL**

1.1. Qual o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado e a entidade responsável pela outorga de água subterrânea?

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através da sua  
Superintendência de Recursos Hídricos - SRH**

### 1.3. Há normas específicas para águas subterrâneas? Se sim, quais?

A normatização das águas subterrâneas está incluso nas diversas leis, decretos estaduais e nas resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que tratam da gestão da água em Sergipe. Especificamente, em relação às águas subterrâneas existem os seguintes instrumentos legais:

- 1) Decreto nº 19.675, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre a suspensão de outorga de direito para obra de perfuração de poços tubulares profundos, para quaisquer finalidades, na região compreendida entre os paralelos 8.770.000m e 8.830.000m N; MC=39° W GR, na bacia sedimentar do Estado de Sergipe;
- 2) Resolução nº 14/2012/CONERH, de 07 de março de 2012, que dispõe sobre a emissão de portaria de outorga e os procedimentos no uso dos recursos hídricos subterrâneos, a partir de soluções individuais de suprimento de água em áreas com redes públicas de abastecimento humano.

## 2. TEMA 02 - QUADRO DE PESSOAL

2.1. Qual é o número de profissionais que atuam no setor de outorgas de águas subterrâneas e o total no setor/área de outorga? Preencha a tabela abaixo.

<b>Número de profissionais que atuam na outorga</b>	6
<b>Número de profissionais que atuam na outorga de águas subterrâneas</b>	1
<b>Situação profissional</b>	
Servidores Efetivos	0
Servidores Cedidos	5
Temporários	0
Terceirizados	0
Outros (Cargo em Comissão)	1
<b>Formação Profissional</b>	
Geólogo	1
Engenheiro Civil	1
Química Industrial	1
Engenheiro Agrônomo	1
Tecnóloga em Petróleo e Gás/Eng <sup>a</sup> Ambiental	1
Técnico em Geoprocessamento/SIG	1

3.2. Quais os principais aquíferos do estado? Há aquíferos com indícios de estresse hídrico, seja por retiradas elevadas, concentrações locais de poços, redução de recarga em decorrência de mudança no uso e ocupação da terra ou por questões climáticas? Indique as principais causas e os aquíferos impactados.

Principais Aquíferos	Área (km <sup>2</sup> )	Reserva Explotável Total (m <sup>3</sup> /s)	Observação
Barreiras (P)	4.150	3,5629	
Depósitos Litorâneos (P)	564	1,2040	Alta vulnerabilidade poluição
Depósitos flúvio-lagunares (P)	466	0,3899	
Depósitos Litorâneos antigos (P)	137	0,2765	Alta vulnerabilidade poluição
Fm. Riachuelo – Mb. Taquari/ Maruim (C)	305	0,2221	Alta vulnerabilidade poluição
Depósitos aluvionares (P)	144	0,2043	Alta vulnerabilidade poluição
Fm. Cotinguiba- Membro Sapucari (C)	201	0,1894	Alta vulnerabilidade/Estresse hídrico
Fm. Riachuelo - Membro Angico (C)	159	0,1461	
Complexo Itabaiana - Simão Dias (F)	625	0,1361	Estresse hídrico – concentração poços
Palmares (F)	1.845	0,1334	
Macururé - Unidade 2 (F)	3.253	0,1036	
Depósitos flúvio-lagunares (P)	71	0,0731	
São Sebastião (P)	199	0,0718	
Penedo (P)	109	0,0602	
Olhos D'água (C)	446	0,0592	Estresse hídrico – concentração poços
Lagarto (F)	604	0,0488	
Depósitos flúvio-marinhos e Eólicos (P)	24	0,0467	Alta vulnerabilidade poluição
Itabaiana (F)	263	0,0380	

(P) – Poroso; (F) – Fissural e (C) – Cárstico

**Ainda com poucos estudos, destaca-se em Sergipe a Fm. Marituba como o aquífero de maior potencial no Estado. Apesar de não aflorar, a unidade geológica sobrejacente são os Depósitos Litorâneos (dunas e areias de praia), extremamente permeáveis, acabam por alimentar o aquífero Marituba subjacente, tornando-o extremamente vulnerável à contaminação de poluentes.**

3.3. Há contaminações pontuais de aquíferos? Descreva a localização e que tipo de contaminação? Alguma ação ambiental está sendo tomada?

**De um modo geral ocorre poluição difusa, especialmente por agrotóxicos, afetando os aquíferos com maior permeabilidade (Depósitos litorâneos, eólicos e aluvionares, além da Fm. Marituba), cársticos (Fm. Riachuelo – Mb. Taquari/ Maruim e Fm. Cotinguiba- Membro Sapucari) e altamente fissurados (Complexo Itabaiana - Simão Dias).**

Ano	Aquífero	Número de Autorizações de Perfuração de Poços ou Instrumento Equivalente
2001	poroso	2
	fissural	0
	cárstico	0
	misto	0
2002	poroso	3
	fissural	0
	cárstico	1
	misto	0
2003	poroso	4
	fissural	1
	cárstico	0
	misto	1
2004	poroso	2
	fissural	0
	cárstico	1
	misto	0
2005	poroso	7
	fissural	3
	cárstico	0
	misto	4
2006	poroso	12
	fissural	1
	cárstico	0
	misto	6
2007	poroso	7
	fissural	0
	cárstico	1
	misto	0
2008	poroso	14
	fissural	5
	cárstico	1
	misto	22
2009	poroso	5
	fissural	0
	cárstico	3
	misto	3
2010	Poroso	18
	fissural	16
	cárstico	1
	misto	21
2011	poroso	9
	fissural	6
	cárstico	3
	misto	3
2012	poroso	26
	fissural	12
	cárstico	2
	misto	1
2013	poroso	26
	fissural	3
	cárstico	3
	misto	11
2014 (até 10/10/14)	poroso	15
	fissural	1
	cárstico	0
	misto	0
<b>TOTAL</b>		<b>286</b>

**(VIDE Formulário ANEXO)**

4.4. Há cadastro de empresas perfuradoras de poços no estado? Qual é a periodicidade das atualizações?

**Não há cadastro de empresas perfuradoras de poços no Estado.**

4.5. Indique o prazo legal de validade da autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente?

**Normalmente, são emitidas as Licenças Técnicas com prazo de validade de apenas 1 (um) ano.**

4.6. Existe normativo para regulamentar a perfuração de poços tubulares para águas subterrâneas no estado? Se sim, qual?

**As normas existentes foram citadas no item 1.3.**

## **5. TEMA 05 – USOS INSIGNIFICANTES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

5.1. Há uso insignificante para águas subterrâneas no estado? Se houver, quais são os limites, por bacia hidrográfica e por aquífero?

**Os usos insignificantes foram regulamentados na Resolução CONERH n.º 01/2001, que estabelece:**

***Art. 1º. Ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas:***

***a) Açudes com volume de acumulação de até 50.000 m<sup>3</sup>, ou com área de espelho d'água inferior ou igual 10 (dez) tarefas ou 3 ha, ou com altura de barramento inferior a 7 (sete) metros;***

***b) Perfuração de poços rasos, com profundidade inferior a 20 (vinte) metros e com vazão de até 2.500 (dois mil e quinhentos) litros por hora e, ainda, poços com caráter exclusivo de pesquisa, exceto em aquíferos sedimentares considerados estratégicos ou diretamente alimentados por rios perenes;***

***c) Perfuração de poços medianamente profundos (20 a 60 metros) e profundos (maior que 60 metros) com vazões inferiores a 2.500 (dois mil e quinhentos) litros por hora, exceto quando se trata de poços de responsabilidade de órgãos públicos;***



(Continuação)

Ano	Aquífero	Número usuários cadastrados com uso insignificante	Volume (m <sup>3</sup> )/ano
2014 (até 10/10/14)	poroso	29	103.209,6
	fissural	11	32.401,2
	cárstico	5	20.682,0
	misto	0	-
<b>TOTAL</b>		<b>164</b>	<b>808.918,5</b>

5.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de autorização de uso insignificante? Encaminhar, em anexo, cópia do formulário de solicitação de autorização de uso insignificante.

- Documentação Básica

PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
1 – Cópia do CPF;	1 – Cópia do CNPJ, CPF e RG do representante legal ou procurador;
2 – Cópia do RG;	2 – Cópia do contrato social e última alteração ou estatuto da empresa e ata de eleição mais recente;
3 – Cópia da escritura pública registrada em cartório, ou certidão de registro do imóvel, ou carta de anuência do(s) proprietário(s) da(s) terra(s) em que o ponto de captação se localiza, com cópia da escritura pública;	
4 – Preenchimento do Formulário ADM-OUT-B.023-REV01 (Cadastro de uso que independem de outorga), fornecidos pelo poder público outorgante (SEMARH), assinados pelo próprio requerente (representante legal ou procurador – neste caso, anexar cópia da Procuração com firma reconhecida);	

- Documentação Específica

- |  |
|--|
| 1 – No caso de consumo humano, apresentar Declaração da Concessionária quanto a existência e capacidade de atendimento na localidade através da rede pública de abastecimento.<br>2 – No caso do uso ser para atender a demanda de irrigação e consumo humano, apresentar a análise físico química e bacteriológica da água. |
|--|

**Observações:**

1 – Todas as cópias dos documentos entregues deverão estar autenticadas, ou apresentadas com os originais para reconhecimento pela SEMARH das cópias apresentadas.

**(VIDE Formulário ANEXO)**

6.5. É solicitado aos usuários o automonitoramento? Se sim, quais são os usos, quais são as faixas de volume e quais os parâmetros a serem monitorados e frequência?

Para todos os usos é solicitada a instalação de hidrômetro, com leituras do total diário captado. No caso de exploração de águas subterrâneas, dependendo da região, também é incluída, como condicionante da Portaria de Outorga, a medição mensal de níveis de água (estático e dinâmico), bem como análise mensal da qualidade da água captada (dureza e cloretos). Os valores monitorados são registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, assim como deve ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos.

6.6. Há balanço hídrico integrado (água subterrânea e superficial)?

Na elaboração dos Planos de Recursos Hídricos (Estadual e das BHs dos rios Japarutuba, Piauí e Sergipe) foram realizadas as estimativas das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas e confrontadas com as demandas por bacia hidrográfica e unidades de planejamento.

No entanto, não foi possível determinar a parcela de contribuição dos mananciais subterrâneos para os superficiais (descarga de base), assim como o grau de interferência entre os dois tipos de mananciais.

6.7. Qual número de poços e volumes outorgados no estado por ano e por aquífero e no total? Preencha a tabela abaixo.

Ano	Aquífero	Número de poços outorgados no ano	Volume outorgado no ano (m <sup>3</sup> /ano)	Percentual do número de outorgas subterrâneas em relação ao número total outorgado no ano
2000	poroso	0	-	0
	fissural	0	-	0
	cárstico	3	552.614,4	75
	misto	0	-	0
2001	poroso	0	-	0
	fissural	1	25.920,0	7
	cárstico	0	-	0
	misto	0	-	0
2002	poroso	2	56.160,0	8
	fissural	0	-	0
	cárstico	12	3.494.880,0	48
	misto	0	-	0
2003	poroso	1	80.852,4	6
	fissural	0	-	0
	cárstico	0	-	0
	misto	0	-	0
2004	poroso	0	-	0
	fissural	0	-	0
	cárstico	1	56.160,0	5
	misto	0	-	0
2005	poroso	7	617.100,0	14
	fissural	1	17.640,0	2
	cárstico	5	2.832.696,0	10
	misto	0	-	0

6.9. Há ferramentas (programas específicos, sistema de informações etc.) para apoio à decisão para emissão de outorga de águas subterrâneas?

**Não, utilizamos para análise das outorgas o *Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe*, que permite a visualização integrada de diversos parâmetros que auxiliam a análise da solicitação.**

6.10. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de outorga? Encaminhar em anexo uma cópia do formulário de solicitação de outorga.

**Os dados variam em função do uso da água e manancial (superficial ou subterrâneo). A título de exemplo, apresentamos a seguir os documentos exigidos para uso de água subterrânea para fins de abastecimento público.**

- Documentação Básica

PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
1 – Cópia do CPF;	1 – Cópia do CNPJ, CPF e RG do representante legal ou procurador;
2 – Cópia do RG;	2 – Cópia do contrato social e última alteração ou estatuto da empresa e ata de eleição mais recente;
3 – Cópia da escritura pública registrada em cartório, ou certidão de registro do imóvel, ou carta de anuência do(s) proprietário(s) da(s) terra(s) em que o ponto de captação se localiza, com cópia da escritura pública;	
4 – Certidão da Prefeitura (conformidade com o uso e ocupação do solo) ou Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental competente;	
5 – Localização do ponto de captação, através de croqui ou mapa de acesso;	
6 – Preenchimento do Formulário ADM-OUT-B.001-REV01 (Requerimento) e Formulário ADM-OUT-B.002-REV01 (Dados Cadastrais), fornecidos pelo poder público outorgante (SEMARH), assinados pelo próprio requerente (representante legal ou procurador – neste caso, anexar cópia da Procuração com firma reconhecida);	
7 – Cópia do comprovante de pagamento dos emolumentos cobrados.	


- 7.2. Descreva separadamente como as informações de Autorização de Perfuração de Poços ou instrumento equivalente, de Usos Insignificantes de Águas Subterrâneas e de Outorgas de Direito de Usos das Águas Subterrâneas, são armazenadas e com qual periodicidade?


**Assim que o processo de solicitação chega à Superintendência de Recursos Hídricos, as informações são inseridas em planilha eletrônica (Excel) pelos técnicos do Departamento de Administração e Controle de Recursos Hídricos.**


- 7.3. Detalhar as especificações da(s) solução(ões) de armazenamento das informações, como tipo, versão, atualizações, forma de integração com outros sistemas, entre outras informações complementares.

**Como citado anteriormente, o estado de Sergipe aderiu integralmente ao CNARH. Da mesma forma, acreditamos ser de vital importância que haja um sistema nacional de águas subterrâneas, compatível com as informações já cadastradas no CNARH. Atualmente, temos o SIAGAS, a intenção do SAS e a tentativa do programa Água Doce em montar um Sistema de Informações, são ações que aparentemente não estão integradas. Some-se a isso, a grande diversidade de soluções encontradas individualmente nos demais estados da federação.**



 GOV. DO ESTADO DE SERGIPE	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>		
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		PERFURAÇÃO DE POÇOS	
<b>FORMULÁRIO DE LICENÇA TÉCNICA:</b>		ADM-OUT-B.012-REV01	
<b>LOCALIZAÇÃO</b>			
1. Bacia hidrográfica:			
2. Município*:			
3. Coordenadas do poço (UTM)*: <input type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> SIRGAS			
FUSO - 24		N	
4. Unidade de planejamento:			
<b>CARACTERÍSTICAS DO PROJETO</b>			
5. Natureza da captação*:			
( ) Poço manual escavado    ( ) Poço tubular profundo    ( ) Fonte natural    ( ) Outro: _____			
6. Uso da água*:			
7. Data prevista para início e fim da obra:    de ___/___/____ a ___/___/____.			
8. ( ) Particular    ( ) Público			
9. Método da perfuração:			
10. Empresa perfuradora*:			
11. Diâmetro de perfuração:			
12. Tipo de revestimento:			
13. Tipo de filtro:			
14. Profundidade esperada (m)*:		15. Vazão esperada de projeto (m³/h)*:	
<b>CARACTERÍSTICAS PROVÁVEIS DO AQUIFERO</b>			
16. Nome do aquífero:		17. Tipo de aquífero:	
18. Litologia principal:		( ) Livre    ( ) Semi-Confinado    ( ) Confinado	
		( ) Granular    ( ) Cristalino    ( ) Cárstico	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>RESPONSÁVEL (NOME LEGÍVEL/ CREA / TELEFONE):</b>			
Assinatura: _____			
* Campo com preenchimento obrigatório.			

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUERIMENTO
	<b>FORMULÁRIO DE OUTORGA:</b>	ADM-OUT-B.001-REV01
<b>1. PROTOCOLO/PROCESSO:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO:</b>		
(Nome ou Razão Social)		(CPF ou CNPJ)
O REQUERENTE, acima identificado, vem solicitar à SEMARH/SRH o especificado no item 3 abaixo, conforme as informações constantes nos itens 4 e 5 e nos formulários em anexo, de acordo com o disposto na Lei nº. 3.870/97 e no Decreto nº. 18.456/99, e na legislação correlata.		
<b>3. REQUERIMENTO DE</b>		
<input type="checkbox"/> Outorga Prévia	<input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	
<input type="checkbox"/> Outorga de Obra	<input type="checkbox"/> Licença Técnica	
<b>4. MANANCIAL</b> (preencher o formulário correspondente)		
<input type="checkbox"/> Superficial (ADM-OUT-B.003-REV01)	<input type="checkbox"/> Subterrâneo (ADM-OUT-B.004-REV01)	
<b>5. FINALIDADE DA OUTORGA</b> (preencher o formulário correspondente)		
<input type="checkbox"/> Abastecimento Público (ADM-OUT-B.005-REV01)		
<input type="checkbox"/> Consumo Humano (ADM-OUT-B.006-REV01)		
<input type="checkbox"/> Irrigação (ADM-OUT-B.007-REV01)		
<input type="checkbox"/> Aquicultura (ADM-OUT-B.008-REV01)		
<input type="checkbox"/> Abastecimento Industrial (ADM-OUT-B.009-REV01)		
<input type="checkbox"/> Abastecimento Comercial e Serviços (ADM-OUT-B.010-REV01)		
<input type="checkbox"/> Abastecimento Animal (ADM-OUT-B.011-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Perfuração de Poço (ADM-OUT-B.012-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Construção de Barragem (ADM-OUT-B.013-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Construção de Barragem de Nível (ADM-OUT-B.014-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Canalização e Retificação de Cursos d'Água (ADM-OUT-B.015-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Travessias Aéreas (ADM-OUT-B.016-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Travessias Subterrâneas (ADM-OUT-B.017-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas- Diques de Proteção Contra Enchentes (ADM-OUT-B.018-REV01)		
<input type="checkbox"/> Obras Hidráulicas - Pequenas Centrais Hidrelétricas (ADM-OUT-B.019-REV01)		
<input type="checkbox"/> Extração Mineral em Leito de Curso d'Água (ADM-OUT-B.020-REV01)		
<input type="checkbox"/> Outros Usos (ADM-OUT-B.021-REV01)		
<input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ADM-OUT-B.022-REV01)		
<p style="text-align: center;">           Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.            Termos em que pede deferimento.         </p> <p style="text-align: center;">           _____, de _____ de _____         </p> <p>           Nome: _____ Ass. _____            Nome e Assinatura do Requerente (Representante Legal ou Procurador)         </p>		

 GOV. DO ESTADO DE SERGIPE	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>		
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CARACTERIZAÇÃO DE MANANCIAL SUBTERRÂNEO		Folha 01/03
<b>FORMULÁRIO DE OUTORGA:</b>	ADM-OUT-B.004-REV01		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>			
1. Bacia hidrográfica:	2. Município*:		
3. Coordenadas da captação/derivação/uso*:	<input type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> SIRGAS	
FUSO - 24	N	E	
4. Unidade de planejamento:			
<b>CARACTERÍSTICAS DA CAPTAÇÃO</b>			
5. Natureza da captação*:			
( ) Poço manual escavado ( ) Poço tubular profundo ( ) Fonte natural ( ) Outro: _____			
6. O poço possui Licença Técnica*:			
( ) Sim ( ) Não			
Nº do Processo:		Nº da Licença:	
<b>POÇO TUBULAR PROFUNDO</b>			
7. Nome do Poço Tubular Profundo:			
8. Data de conclusão da perfuração: ___/___/___		9. ( ) Particular ( ) Público	
10. Método da perfuração:			
11. Empresa perfuradora:			
12. Cota da boca do poço (m):		13. Proteção sanitária: ( ) Sim ( ) Não	
14. Diâmetro de perfuração (pol):		Intervalo de _____ a _____ m	
15. Tipo de revestimento:		Intervalo de ___ a ___ m Diâmetro (pol):	
16. Tipo de filtro:		Intervalo de ___ a ___ m	Abert. (mm): _____
17. Pré-filtro:		Intervalo de _____ a _____ m	
<b>DADOS HIDROGEOLÓGICOS</b>			
18. Profundidade (m)*:		19. Nível Dinâmico (m)*:	
20. Nível Estático (m)*:		21. Rebaixamento (m):	
22. Vazão do teste (m³/h)*:		23. Capacidade Específica (m³/h/m):	
24. Duração do teste (horas):		25. Data do teste: ___/___/___	
26. Método de desenvolvimento:			
27. Profundidades das entradas de água (m):			
<b>CARACTERÍSTICAS DO AQUIFERO</b>			
28. Nome do aquífero:		30. Tipo do Aquífero:	
29. Litologia principal:		( ) Livre ( ) Semi-Confinado ( ) Confinado ( ) Granular ( ) Fissural ( ) Cárstico	
<b>INSTALAÇÃO</b>			
31. Tipo da bomba		32. Motor	
( ) Centrífuga ( ) Injetora ( ) Outro:		Marca*:	
Marca*:		Modelo*:	
Modelo*:		Potência Nominal (CV)*:	
Altura Manométrica (m.c.a.)*:		Energia*: ( ) Elétrica ( ) Diesel	
Vazão (m³/h)*:		( ) Outra:	
33. Situação*: ( ) Bombeando ( ) Abandonado ( ) Desativado ( ) Não instalado ( ) Obstruído			
<b>RESPONSÁVEL (NOME LEGÍVEL/ CREA / TELEFONE):</b>			
_____			
Assinatura: _____			
* Campo com preenchimento obrigatório.			





## **ANEXOS**

### **META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

5. Ofício Externo n.º 830/2014 – GS – SEMARH, encaminhando os dados para o *Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2015*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 830 / 2014 - GS-SEMARH

Aracaju, 30 de Outubro de 2014.

À Sua Senhoria  
**Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares**  
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Água – ANA

**Assunto: Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - 2015.**

Senhor Superintendente:

Em atendimento ao Ofício Circular nº 002/2014/SPR-ANA, de 22 de agosto de 2014, estamos encaminhando DVD, em anexo, contendo as planilhas em Excel e PERH-SE, em conformidade as solicitações explicitadas no ofício supra:

1. Dados referente a Outorgas de Uso dos recursos hídricos (6.1)
2. Dados de Qualidade de águas (6.2) (Anexo 1)
3. Planos de Recursos Hídricos (6.3) (Anexo 2)
4. Plano Estadual de Recursos Hídricos – Completo

Nesta oportunidade informamos os interlocutores técnicos para como ponto focais e facilitar o intercâmbio de dados durante a elaboração do relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2015:

1. Eng. Agrônomo Aílton Francisco da Rocha – Superintendente da SRH  
Fone: (79) 3198-1908 – E:mail: [ailton.rocha@semarh.se.gov.br](mailto:ailton.rocha@semarh.se.gov.br)
2. Eng. Civil Ana Paula Avila Mecêdo – Hidróloga SEMARH/SRH/DACRH  
Fone: (79) 3198-1904 - E:mail: [anapaula.macedo@semarh.se.gov.br](mailto:anapaula.macedo@semarh.se.gov.br)
3. Geólogo João Carlos Santos da Rocha – Diretor SEMARH/SRH/DACRH  
Fone: (79) 3198-1902 - E:mail: [joaocarlo.rocha@semarh.se.gov.br](mailto:joaocarlo.rocha@semarh.se.gov.br)
4. Eng. Agrônomo Pedro de Araújo Lessa – Diretor SEMARH/SRH/DPCRH  
Fone: (79)3198-1929 - E:mail: [pedro.lessa@semarh.se.gov.br](mailto:pedro.lessa@semarh.se.gov.br)
5. Química Renilda Gomes de Souza – Coordenadoria de Outorga e Fiscalização  
Fone: (79) 3198-1904 - E:mail: [renilda.souza@semarh.se.gov.br](mailto:renilda.souza@semarh.se.gov.br)

Atenciosamente,

**GENIVAL NUNES SILVA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Av. Heráclito Rollemberg, 4444 Bairro: DIA, Aracaju, Se  
CEP: 49.030-640 Fone: 79 3179-7308 [www.semarh.se.gov.br](http://www.semarh.se.gov.br)

e-DOC – Documento Virtual



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TSTC-2WAJ-FLOU-NVYT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2015 é(são) :

• GENIVAL NUNES SILVA - 30/10/2014 11:28:06

## **ANEXOS**

### **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

6. *Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação*
7. Nota Técnica n.º 25/2014/SUM – ANA, aprovando o Manual Operativo da Sala de Situação de Sergipe
8. Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) - Sergipe



## Marquee

### Previsão do Tempo

Atualizada em 13/03/2015 - 08h00

Tempo parcialmente nublado com Predomínio de sol e altas temperaturas ao longo desta sexta-feira(13), sábado(14) e domingo(15) em SE. Probabilidade de Chuvas de intensidade leves apenas a noite/madrugada/manhã em todas as regiões sergipanas principalmente no Litoral devido aos escoamentos de instabilidades de Leste.

Previsão do tempo diária para todos os municípios de Sergipe: <http://simese.se.gov.br/>

**Atenção: Devido a atuação desses sistemas convectivos nessa época do ano, não se descarta a ocorrência repentina nesses meses de altas temperaturas, a possibilidade de ocorrer localmente pancadas de chuva que poderão vir acompanhadas de ventos fortes, descargas elétricas, acumulados significativos de precipitação em um curto período de tempo e não se descarta a ocorrência de eventual queda de granizo em SE;**

Ventos leves a moderados de Sudeste com intensidade em torno de 08m/s com ondas de Sudeste em torno de 2m para o período de 13 a 15 com tendência a agitação marítima no Litoral Sergipano;

Em situações de risco consulte a Defesa Civil: (79) 3179-3761.

**Atenção: As incertezas da previsão exata da posição de formação e da trajetória das áreas de chuvas intensas a serem registrados, se devem também ao fato de que os acumulados locais de chuva dependem da interação do vento com o relevo e, portanto, pequenas mudanças na intensidade e direção do vento previsto podem mudar, significativamente, os volumes máximos de chuva.**

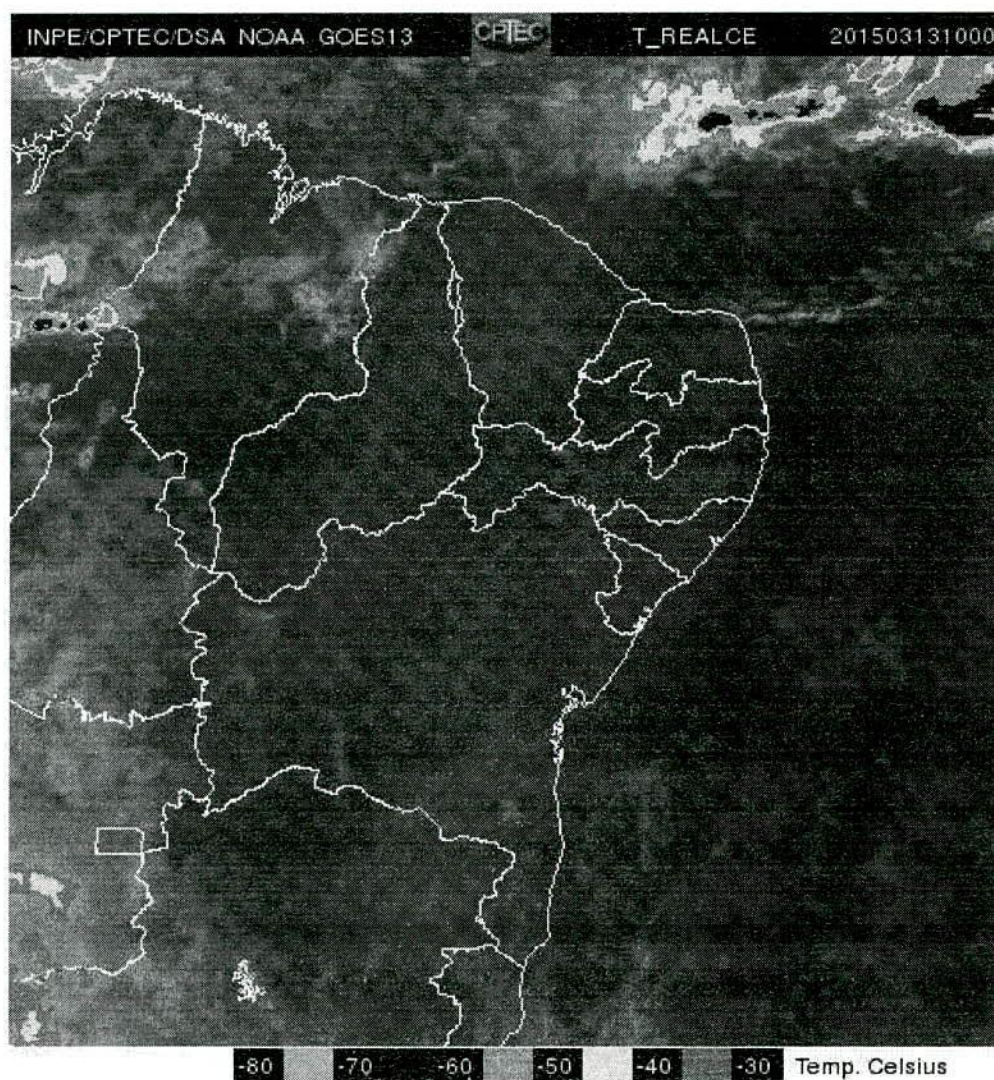
**IMPORTANTE:** Recomenda-se a utilização de radares meteorológicos, para determinar com maior precisão e com curto prazo de tempo a localização e a intensidade das chuvas. Recomenda-se também o acompanhamento das atualizações dos Avisos Meteorológicos.

A variação das temperaturas no período é:

	Litoral	Agreste	Sertão
Máxima	32°C	35°C	35°C
Mínima	22°C	20°C	20°C

**Em situações de risco consulte a Defesa Civil: (79) 3179-3761.**

Abaixo as condições do tempo às 07:00h local, do dia 13/03/2015 pela imagem de satélite GOES13 Realçada para a região Nordeste:



Este artigo vem de Meteorologia <http://www.semarh.se.gov.br/meteorologia>

A URL para este artigo é: <http://www.semarh.se.gov.br/meteorologia/modules/tinyd0/index.php?id=57>



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CENTRO DE ANÁLISES E PREVISÃO DO TEMPO E CLIMA -  
SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA/SEMARH

**TENDÊNCIA DAS CHUVAS NO ESTADO DE SERGIPE PARA O TRIMESTRE  
FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL DE 2015**

Análise e Previsão Climática para o Setor Leste da Região Nordeste do Brasil – Ano 2015. Foram analisadas as condições regionais da pluviometria e globais dos oceanos e da atmosfera, assim como os resultados de modelos numéricos de previsão sazonal, visando elaborar o prognóstico Brasileiro Climático para o trimestre Fevereiro, Março e Abril (FMA) de 2015. A partir dessa avaliação emitiu-se através do CPTEC/INPE, o seguinte prognóstico climático de tendência pluviométrica e temperatura em relação à normal climatológica para esse trimestre fevereiro/março/abril no Leste do Nordeste, inclusive para o Estado de **Sergipe**:

Precipitação: **em torno da normalidade, na média climatológica.**

Temperatura: **variando entre a normal e acima da normal climatológica**

*Nota: Valores das Médias climáticas mensais na página 02 deste documento.*

**Regiões Climáticas do Estado de Sergipe**

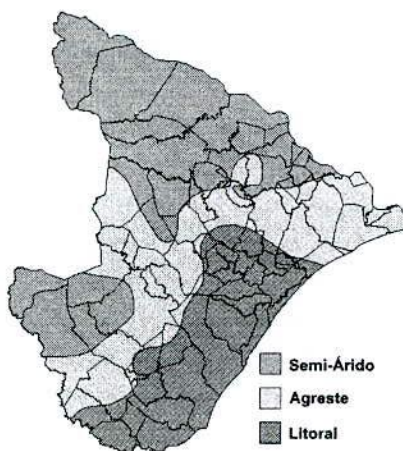


Figura 1 – Regiões Climáticas de Sergipe.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CENTRO DE ANÁLISES E PREVISÃO DO TEMPO E CLIMA -  
SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA/SEMARH

**CLIMATOLOGIA DA PRECIPITAÇÃO E TEMPERATURA EM SERGIPE NOS MESES DE  
FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL DE 2015**

Média climatológica com dados de 30 anos, no trimestre FMA na Tabela1 de precipitação e Tabela2 de temperatura média:

Tabela1- Precipitação Climatológica de Sergipe.

Regiões Climáticas de SE	<i>Precipitação (mm)</i>		
	Fevereiro	Março	Abril
Litoral	<b>79,0</b>	<b>118,0</b>	<b>195,0</b>
Agreste	<b>63,0</b>	<b>94,0</b>	<b>150,0</b>
Semi-Árido	<b>39,0</b>	<b>61,0</b>	<b>81,0</b>

Tabela2 - Temperatura Média (°C) Climatológica em SE.

Regiões Climáticas de SE	<i>Temperatura Média (°C)</i>		
	Fevereiro	Março	Abril
Litoral	<b>26,2</b>	<b>26,4</b>	<b>26,1</b>
Agreste	<b>25,5</b>	<b>25,7</b>	<b>25,1</b>
Semi-Árido	<b>25,9</b>	<b>26,0</b>	<b>25,5</b>

**CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROGNÓSTICO**

VERÃO INICIA COM PREDOMÍNIO DE ESTIAGEM EM GRANDE PARTE DO BRASIL

Em Sergipe, as chuvas de Dezembro foram mais escassas, resultado da influência da subsidência contínua de um Vórtice Ciclônico de Altos Níveis (VCAN) sobre AL e SE, refletindo na anomalia negativa de precipitação e, conseqüentemente, na ampliação da área de intensidade Anormalmente Seca (S0).





**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CENTRO DE ANÁLISES E PREVISÃO DO TEMPO E CLIMA -  
SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA/SEMARH**

O fenômeno El Niño com fraca intensidade continua atuando no Oceano Pacífico Equatorial. No Atlântico Tropical, destacou-se a persistência do padrão de dipolo no campo de anomalias de Temperatura da Superfície do Mar (TSM), Pressão ao Nível do Mar (PNM) e ventos, consistente com a atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) ao norte de sua posição climatológica no decorrer deste período. E em janeiro o sistema atuante foi o Anticlone Subtropical do Atlântico Sul.

Como a tendência da precipitação sobre o Estado está **em torno da normalidade, ou seja, na média climatológica**, ressalta-se a possível continuidade do período de estiagem sobre o Estado para esse trimestre, pois possuem menores valores de precipitação climatológica e baseado-se na última análise das condições diagnósticas oceânicas e atmosféricas e de modelos dinâmicos e estatísticos de previsão climática sazonal, persistem as mesmas condições dos sistemas precipitáveis *negativos* atuantes (Anticlone Subtropical do Atlântico Sul, em Janeiro), favorecendo esse período trimestral mais seco.

**Nota1:** É importante observar a característica de alta variabilidade espacial e temporal com que se comportam as chuvas sobre o Nordeste, sendo de fundamental importância o monitoramento contínuo das condições atmosféricas sobre a região e as condições oceânicas e atmosféricas globais.



GOVERNO DO  
ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CENTRO DE ANÁLISES E PREVISÃO DO TEMPO E CLIMA -  
SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA/SEMARH**

Aracaju, 18 de Novembro de 2014  
13:00h

**BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO ESPECIAL DO TEMPO**

**Prognóstico Meteorológico para o período 18 a 20 de novembro de 2014**

Devido a influência da *Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS)*, atuação de sistemas convectivos nessa época do ano, meses de altas temperaturas, o tempo permanece instável, favorável a chuvas leves a moderadas com a possibilidade de ocorrer localmente pancadas de chuva (*que poderão vir acompanhadas de ventos fortes, descargas elétricas, acumulados significativos de precipitação em um curto período de tempo e não se descarta a ocorrência de eventual queda de granizo*) **ao longo do dia 18 até o dia 20 de novembro em Sergipe.**

Atenção para o contínuo aumento da cota acima do normal (8m acima da normal) do índice Hidrometeorológico do Rio Vaza Barris no trecho Sergipe (Do município de Pinhão ao município de Itaporanga).

As temperaturas estão altas e devem variar ao longo do período em:

	<b>Litoral</b>	<b>Agreste</b>	<b>Sertão</b>
<b>Máxima</b>	33°C	32°C	32°C
<b>Mínima</b>	22°C	20°C	20°C

**Previsão para todos os municípios de Sergipe: <http://simese.se.gov.br/>**

Atenção: As incertezas da previsão exata da posição de formação e da trajetória das áreas de chuvas intensas a serem registrados, se devem também ao fato de que os acumulados locais de chuva dependem da interação do vento com o relevo e, portanto, pequenas mudanças na intensidade e direção do vento previsto podem mudar, significativamente, os volumes máximos de chuva.

**IMPORTANTE:** Recomenda-se a utilização de radares meteorológicos, para determinar com maior precisão e com curto prazo de tempo a localização e a intensidade das chuvas. Recomenda-se também o acompanhamento das atualizações dos Avisos Meteorológicos.



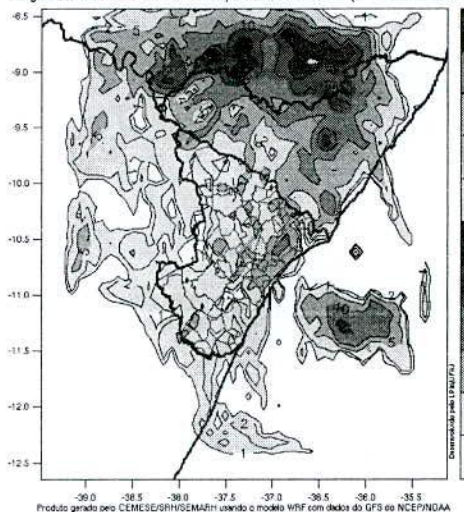
GOVERNO DO  
ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH**  
**CENTRO DE ANÁLISES E PREVISÃO DO TEMPO E CLIMA -**  
**SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA/SEMARH**

Pode-se verificar nas imagens abaixo, os acumulados diários da previsão de tempo segundo as análises feitas junto ao modelo de previsão da SEMARH-SE, o WRF para os dias de 18 a 20 de novembro.

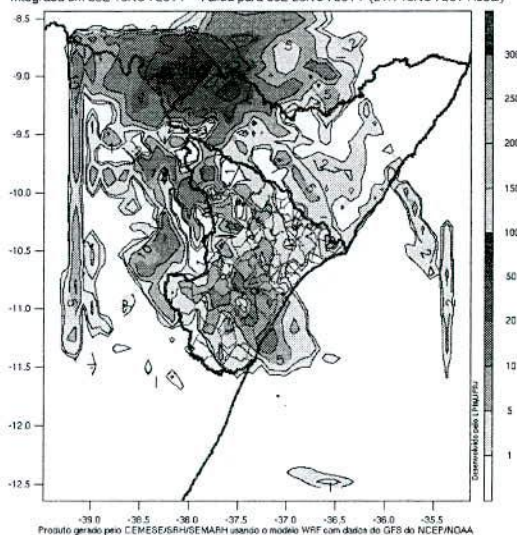
**Prognóstico Meteorológico para o dia 18/11/2014**

Precipitação prevista nas últimas 24h (mm) - Modelo WRF 9km  
Integrada em 00Z 18NOV2014 - Válida para 00Z 19NOV2014 (21H 18NOV2014 local)



**Prognóstico Meteorológico para o dia 19/11/2014**

Precipitação prevista nas últimas 24h (mm) - Modelo WRF 9km  
Integrada em 00Z 18NOV2014 - Válida para 00Z 20NOV2014 (21H 18NOV2014 local)





GOVERNO DO  
ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CENTRO DE ANÁLISES E PREVISÃO DO TEMPO E CLIMA -  
SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA/SEMARH**

**Aviso:** O Centro de Meteorologia de Sergipe recomenda acompanhar diariamente as atualizações deste aviso, assim dependendo da vulnerabilidade das áreas e situação de risco solicitar a Defesa Civil - **(79) 3179-3761**.

***Meteorologistas:***

**Overland Amaral**

overland.costa@semarh.se.gov.br  
(79) 8818 5725 - (79) 3214-1202

**Aline Oliver**

aline.oliveira@semarh.se.gov.br  
(79) 9100-3000 (79) 3179-7302

Nota Técnica nº 25 /2014/SUM

DOCUMENTO: 00000.021021/2014-72

Em 24 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Assunto: **PROGESTÃO (Estado de SE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2 (versão 2 do Manual Operativo da Sala de Situação).**

Ref.: Processo nº 1369/2013

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando a:

*I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Usos Múltiplos e Eventos Críticos – SUM e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. A parte analisada neste documento se refere à “*Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação*”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 3 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 085/2013/ANA – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe – SEMARH e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos -

**Indicador de Disponibilidade de Dados - 2014**

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	
1037085	BARRAGEM DO RIO POXIM	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	mai/12	94	100	100	100	100	100	100	99	98	98	100	100	97	
50187000	BARRAGEM DO RIO POXIM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	mai/12	0	71	100	100	73	37	100	99	98	98	100	100	97	
0	CAMINHO DO RIO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	ago/12	0	0	0	0	0	0	0	0	1	99	100	99	98	
50169500	CAMINHO DO RIO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	SE	ago/12	0	91	100	100	100	100	100	98	98	99	100	99	98	
0	CEDRO DO SÃO JOÃO	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	mai/12	11	100	100	99	100	96	96	96	92	95	95	95	97	
49695000	CEDRO DO SÃO JOÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	mai/12	0	51	100	99	100	96	96	96	93	96	95	95	97	
1037082	MARUIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	96	100	100	100	100	100	100	97	97	98	99	98	98	
50090000	MARUIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	96	100	100	100	100	100	100	98	97	98	99	98	98	
1037084	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	abr/12	96	100	100	100	100	100	100	99	98	98	99	99	98	
49580000	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	abr/12	96	100	100	100	100	100	100	99	98	98	98	99	98	
1037083	PONTE BR-235	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	0	0	0	0	0	0	0	48	63	0	55	98	98	
50185000	PONTE BR-235	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	0	0	0	0	0	0	0	48	64	0	55	98	98	
1137045	POVOADO MOENDA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	96	100	100	100	100	100	100	98	97	98	99	98	98	
50195000	POVOADO MOENDA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	94	100	100	100	100	100	100	98	97	98	98	99	98	
1036048	PROPRIÁ	(P)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GO	SE	ago/96	0	0	0	0	0	0	0	35	48	0	0	0	0	
49705000	PROPRIÁ	(F)	PS	Ativo	HO-5	NI-1,7,3; VA-S	GO	SE	ago/96	89	94	96	98	98	43	0	0	0	0	0	0	0	
0	RIO POXIM BR-101	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	out/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	9	93	98
50187300	RIO POXIM BR-101	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	out/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	
1037081	SÃO CRISTÓVÃO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	96	100	100	100	100	100	99	98	97	99	99	99	98	
50192000	SÃO CRISTÓVÃO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	97	100	100	100	100	100	99	98	97	99	98	99	98	
<b>MÉDIAS:</b>										53	73	78	78	76	71	72	78	72	69	75	83	83	

Origem: AE - ana/inpe | AM - ana/sivam | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | PS - projetos\_especiais .

Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA\_GPRS (8: RMQA\_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).

Sensor: PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).

Sensor: NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).

Sensor: VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).

Transmissão: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

**Maior que 90%**

**Entre 80% e 90%**

**Menor que 80%**

**Estação não Instalada ou Desativada**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH**

## **ANEXOS**

### **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

9. Recibo de Comprovante de Resposta de Entrevista – Formulário Órgãos Fiscalizadores – Estado de Sergipe
10. Cópia do Formulário de Segurança de Barragens – 2014
11. Quadro da Classificação das Barragens Quanto à Categoria de Risco – Pontuação
12. Quadro da Classificação das Barragens Quanto ao Dano Potencial – Pontuação
13. Quadro da Classificação das Barragens

RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

---

**Projeto:** Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens - RSB 2014  
**Código do Projeto:** PRJR14003

**Ativo:** SEMARH/SE

**Nº do Questionário:** 2770

**Entrevista:**

Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2014

**Entrevistado:**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/SE

**Data da resposta:**

14/01/2015 11:05:59



**Projeto:** Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens - RSB 2014      **Código do Projeto:** PRJR14003  
**Ativo:** SEMARH/SE      **Nº do Questionário:** 2770

**Pergunta:** I.1. Nome do Órgão:

**Resposta:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** I.2. CNPJ:

**Resposta:** 13.128.798/0019-22

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** I.3. Principais atribuições legais:

**Resposta:** Programar, organizar, executar e acompanhar a política do Governo do Estado, relativa ao desempenho, expansão, desenvolvimento e acompanhamento das atividades referentes ao meio ambiente e aos recursos hídricos, e das demais atividades relacionadas com os assuntos que constituem as suas áreas de competência.

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** I.4. Âbrangência de atuação do órgão:

**Resposta:** SE - Sergipe

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** I.4.1. O órgão é responsável pela assinatura dos atos de outorga para barragens de curso d'água?

**Resposta:** Sim

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** I.4.1.1. Houve iniciativas de regularização de outorgas para barramento de curso d'água, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014.

**Resposta:** Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: II.2. Quantas barragens foram classificadas quanto ao dano potencial associado?

Resposta: 17

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: II.3. Quantas barragens foram enquadradas na condição de dano potencial ALTO?

Resposta: 8

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: II.4. Quantas barragens foram classificadas quanto à categoria de risco?

Resposta: 17

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: II.5. Quantas barragens foram enquadradas na categoria de risco ALTO?

Resposta: 11

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: II.6. Observações:

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: III.1. O órgão possui cadastro das barragens sob sua fiscalização?

Resposta: Sim

Segurança de Barragens do Estado de Sergipe.

**Evidências:** Portaria\_SEG\_BARRAGENS.pdf

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IV.2.1. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Nome do responsável pelo tema:

**Resposta:** João Carlos Santos da Rocha

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IV.2.2. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone do responsável pelo tema:

**Resposta:** (79) 3198-1902

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IV.2.3. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - E-mail do responsável pelo tema:

**Resposta:** joacarlos.rocha@semarh.se.gov.br

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IV.2.4. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone celular do integrante responsável pelo tema para emergência:

**Resposta:** (79) 8843-8823

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IV.2.5. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Quantidade de integrantes da equipe de Segurança de Barragens:

**Resposta:** 14

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IV.3. Localização do grupo/equipe/estrutura na estrutura organizacional do órgão

**Resposta:** O Grupo de Segurança de Barragens envolve várias instituições dos governos estadual e federal (vide Portaria) e está ligado diretamente ao Secretário.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.2. Especificamente, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014, houve regulamentação da Lei nº 12.334/2010 pelo órgão?

Resposta: Não

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.3. Anexar regulamentos emitidos ou inserir "link" de acesso, onde couber.

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Lei 12.334/2010, citar o tema e o artigo em regulamentação.

Resposta: Existe já elaborada minuta de Portaria para regulamentação dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei n.º 12.334/10.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI. 5. Observações:

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:

Resposta: 7

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IX.1. Foi solicitado aos empreendedores o Relatório das Ações e o Cronograma para a Implantação do Plano de Segurança da Barragem, conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010?

**Resposta:** Não

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IX.2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Implantação do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fiscalizador pelo empreendedor, conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010

**Resposta:**

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IX.3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório das ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010.

**Resposta:**

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** IX.4. Justifique.

**Resposta:** Encontra-se em andamento um Painel de Segurança de Barragens, através do Programa Águas de Sergipe, referente às seguintes barragens: Jacarecica I, Jacarecica II, Sindicalista Jaime Umbelino (Poxim) e Poção da Ribeira.  
O Relatório Final servirá de base para a elaboração do Plano de Segurança das respectivas obras.

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?

**Resposta:** Sim

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** X.1.2. Relatar incidentes e acidentes com barragens ocorridos entre 01/10/2013 e 30/09/2014.

**Resposta:** 02/07/2014; Barragem Jacarecica I; incidente; movimento de massa (queda de blocos); risco à tabulação de adução; elaboração de parecer técnico sugerindo recobrimento da adutora de ferro fundido e proteção do talude.

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** XI. 4. Ações realizadas (como empreendedor):

**Resposta:**

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** XI. 5. Previsão de orçamento e de ações voltadas à segurança de barragens para 2015 (como empreendedor):

**Resposta:**

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** XI.6. Descrever as principais ações relativas à segurança de barragens previstas no orçamento para 2015 (como empreendedor):

**Resposta:**

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** XI.7. Observações:

**Resposta:**

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** Nome do responsável pelo preenchimento deste formulário:

**Resposta:** João Carlos Santos da Rocha

**Evidências:**

**Comentários:**

**Nota de revisão:**

**Pergunta:** Cargo do responsável pelo preenchimento deste formulário:

**Resposta:** Coordenador do Grupo de Segurança de Barragens

## QUANTO A CATEGORIA DE RISCO - Pontuação

	Algodoeiro	Amargosa	Carira	Coité	Cumbe	Dionísio Machado	Glória	Itabaiana	Jabiberi	Jacarecica I	Jacarecica II	João Ferreira	Lagoa do Rancho	Poxim	Ribeira	Ribeirópolis	Três Barras
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (CT)	Altura	1	0	1	1	1	0	0	1	1	2	0	0	1	1	1	1
	Comprimento	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3
	Tipo de barragem quanto ao material de construção	3	3	3	3	3	2	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3
	Tipo de fundação	3	4	3	3	3	1	3	3	1	2	2	3	3	2	2	3
	Idade da barragem	1	2	1	1	1	2	1	1	2	2	2	2	1	4	2	1
	Vazão de Projeto	10	3	10	10	10	3	10	10	3	3	3	10	10	3	3	10
ESTADO DE CONSERVAÇÃO (EC)	Confiabilidade das estruturas extravasoras	4	4	4	4	4	0	4	4	0	0	0	4	4	0	0	4
	Confiabilidade das estruturas de adução	6	6	6	6	6	4	6	6	4	4	4	6	6	0	4	6
	Percolação	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	5	0	5	5
	Deformações e recalques	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Deterioração dos taludes / parâmetros	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	5	0	5	5
Eclusa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (PS)	Existência de documentação de projeto	8	2	8	8	8	2	8	8	2	2	2	2	8	0	2	8
	Estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de Segurança da Barragem	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	3	8	8
	Procedimentos de roteiros de inspeção de segurança e monitoramento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	2	6	6
	Regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	4	6	6
	Relatórios de inspeção de segurança com análise e interpretação	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>62</b>	<b>73</b>	<b>73</b>	<b>73</b>	<b>43</b>	<b>73</b>	<b>73</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>56</b>	<b>67</b>	<b>73</b>	<b>25</b>	<b>55</b>	<b>74</b>	

QUANTO AO DANO POTENCIAL - Pontuação

	Algodoeiro	Amargosa	Carira	Coité	Cumbe	Dionísio Machado	Glória	Itabaiana	Jabiberi	Jacarecica I	Jacarecica II	João Ferreira	Lagoa do Rancho	Poxim	Ribeira	Ribeirópolis	Três Barras	Tabocas	Comporta
Volume total do reservatório	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	2		
Potencial de perdas de vidas humanas	4	4	4	4	4	12	4	12	12	8	12	8	4	12	12	8	12	4	4
Impacto ambiental	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Impacto sócio-econômico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	8	8	4	4	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>11</b>



## CLASSIFICAÇÃO

		Algodoeiro	Amargosa	Carira	Colté	Cumbe	Dionísio Machado	Glória	Itabaiana	Jabiberi	Jacarecica I	Jacarecica II	João Ferreira	Lagoa do Rancho	Poxim	Ribeira	Ribeirópolis	Três Barras	Tabocas	Comporta
Quanto ao Volume	Classe	PEQUENA	PEQUENA	PEQUENA	PEQUENA	PEQUENA	MÉDIA	PEQUENA	PEQUENA	PEQUENA	PEQUENA	MÉDIA	PEQUENA	PEQUENA	MÉDIA	MÉDIA	PEQUENA	MÉDIA	PEQUENA	PEQUENA
Quanto a Categoria de Risco	Valor	74	62	73	73	73	43	73	73	42	43	56	67	73	25	55	74	74	0	0
	Classe	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO	BAIXO	BAIXO
Quanto ao Dano Potencial	Valor	12	12	12	12	12	21	12	20	20	16	21	16	8	25	24	16	21	11	11
	Classe	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	BAIXO	ALTO	ALTO	ALTO	ALTO	MÉDIO	MÉDIO

## **ANEXOS**

### **METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL**

14. Resolução n.º 25/2015 do CONERH aprovando o Relatório do PROGESTÃO 2014 com as Metas de Gestão de Águas
15. Moção CONERH n.º 01/2015, de 13 de março de 2015



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 25/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Avalia e Aprova o Relatório do  
PROGESTÃO/2014 com as Metas de Gestão de  
Águas, e dá outras providências.

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a importância de uma maior articulação entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9.433/97, para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, que resultou na aprovação do Regulamento do "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO" pela Agência Nacional de Águas, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e pelo Ministério do Meio Ambiente, em comemoração ao "2013 - Ano Internacional de Cooperação pela Água", proclamado pela ONU";


Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos acompanhar o cumprimento das obrigações das entidades estaduais estabelecidas no inciso III, artigo 12 da Resolução 379/2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Avaliar e aprovar o Relatório do PROGESTÃO/2014 com as Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na forma do anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de março de 2015

  
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS  
Presidente do CONERH

  
AILTON FRANCISCO DA ROCHA  
Secretário Executivo do CONERH



**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**MOÇÃO Nº 01/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

Apoiar a iniciativa do órgão gestor de recursos hídricos de Sergipe no que diz respeito à emissão de outorgas de direito de uso para fins de lançamento de efluentes.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando que o órgão gestor de recursos hídricos está consolidando os instrumentos técnicos para a emissão da outorga de direito de uso para fins de lançamento de efluentes;

Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, através da Superintendência de Recursos Hídricos, elegeu o rio Fundo, na bacia hidrográfica do rio Piauí, como piloto a partir de 2014 a emissão das outorgas de direito de uso para fins de lançamento de efluentes no estado de Sergipe;

Considerando a importância da emissão da outorga de direito de uso para fins de lançamento de efluentes para a manutenção da qualidade das águas superficiais visando atender aos diversos usos.

**RESOLVE:**

Manifestar o apoio à iniciativa do órgão gestor de recursos hídricos de Sergipe no que diz respeito à emissão de outorgas de direito de uso para fins de lançamento de efluentes.

Aracaju/SE, 13 de março de 2015

  
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**  
Presidente do CONERH

  
**AILTON FRANCISCO DA ROCHA**  
Secretário Executivo do CONERH